



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Edição nº 149

Página 1 de 1

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

#### VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

#### 1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

#### 2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

\*\*\*

### Ato da Presidência n.º 05/2020

A Presidência da Câmara Municipal, nos termos do Artigo 190, da Resolução nº 10/2016, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Ferreira,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o recebimento das contas anuais da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Processo TC-006803.989.16-9, em teor integral gravado em mídia digital (DVD-R), relativos ao exame das Contas do Exercício de 2017, conforme dispõe o Artigo 9º, Inciso XV, e Artigo 50, §2º, da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 190, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI**  
PRESIDENTE